



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 8, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ ESTEVÃO UBALDINO, Procurador de Justiça, para exercer pelo período de 1 (um) ano, as atribuições de membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS